

DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - Abertura do Pregão: 12/03/2021 às 09:00 horas

PE 088/2021 – PEC.00351/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTAS DE SEGURANÇA - Abertura do Pregão: 12/03/2021 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PC 0207/2021 – PE 93/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO SIMPLES E TRANSPORTE DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/03/2021 – 9h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 099/2021 – PEC.00297/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL E PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO - Abertura do Pregão: 17/03/2021 às 09:00 horas

PE 100/2021 – PEC.00323/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO - Abertura do Pregão: 18/03/2021 às 09:00 horas

PE 101/2021 – PEC.00376/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSORES - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Abertura do Pregão: 18/03/2021 às 09:00 horas

PE 102/2021 – PEC.00404/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ESTANTES - Abertura do Pregão: 18/03/2021 às 14:00 horas

PE 103/2021 – PEC.00379/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS - Abertura do Pregão: 22/03/2021 às 14:00 horas

PE 104/2021 – PEC.00246/2021 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 22/03/2021 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 578/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1731/2020. MODALIDADE: PE 494/2020. DETENTORA: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$ 114.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/02/2021. OBJETO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO E INFANTIL.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 061/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1767/2020. MODALIDADE: PE 412/2020. DETENTORA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. VALOR: R\$ 26.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 09/02/2021. OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 062/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1767/2020. MODALIDADE: PE 412/2020. DETENTORA: MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. VALOR: R\$ 6.305,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/02/2021. OBJETO: GRAXA E ÓLEO LUBRIFICANTE.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 071/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1183/2020. MODALIDADE: PE 548/2020. DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI. VALOR: R\$ 193.876,20. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/02/2021. OBJETO: ATADURA DE CREPE DE 10 E 20 CM.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 096/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 0087/2021. MODALIDADE: PE 042/2021. DETENTORA: CRISTAL BELLO COMERCIAL EIRELI. VALOR: R\$ 187.210,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 01/03/2021. OBJETO: PASTA COM ABA ELÁSTICA E PASTA DE POLIPROPILENO.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 097/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2505/2020. MODALIDADE: PE 013/2021. DETENTORA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A. VALOR: R\$ 574.112,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 03/03/2021. OBJETO: MATERIAIS E INSUMOS PARA DIABETES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. SA-2, 05 DE MARÇO DE 2021.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 003/2021

Dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo COVID-19

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a flexibilidade no horário de entrada e saída do trabalho presencial, sendo que será disciplinada de acordo com as tratativas com a chefia imediata.

§ 1º Os funcionários, em Home Office, cumprirão o horário de trabalho normal;

§ 2º O funcionário deverá se manter a disposição da chefia imediata e respeitar a sua condição de isolamento.

Art. 2º A Secretaria de Cultura e Juventude poderá dar continuidade ao encaminhamento das propostas da “Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc desde que estas não gerem aglomerações e sejam realizadas conforme as restrições sanitárias previamente estabelecidas.

Art. 3º Todos os espaços culturais públicos permanecerão fechados para atendimento ao público, inclusive o Parque da Juventude Cidade Maróstica a partir de 06/03/2021.

Art. 4º As situações omissas serão resolvidas pelo Secretário de Cultura e Juventude.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de março de 2021.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 05 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA GSSU Nº 04/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDORA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 01/2020, publicar o cumprimento da penalidade 06 (seis) dias de suspensão pela servidora ANA CAROLINI CARNEIRO DE CARVALHO E SILVA, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 64.043-5, nos dias 29/01/2021 e 03/02/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 10.01/2021

RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA – MATRÍCULA Nº 17.408-0

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 10/2020

“(…) Nesta vereda, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta pelos seus próprios fundamentos.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 03.01/2021

RECORRENTE: DANIELA GASPAR MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 62.492-0

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 03/2020

“(…) Nesta vereda, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta pelos seus próprios fundamentos.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 23/2019

SERVIDOR: LEANDRO CARVALHO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.565-4

“Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 05 (cinco) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São